

arg. ex 36/88

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM DO EXECUTIVO

PRAZO { INÍCIO ____/____/____
TÉRMINO ____/____/____
EXERCÍCIO DE 19__88____

INTERESSADO: Prefeitura M: de Vitória

PROTOCOLADO SOB Nº 2558/88

ASSUNTO:

Encaminhando informação referente ao Of. nº 727/88, data-
do de 03 de agosto do corrente.

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos
e oitenta e oito, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.



PROTOCOLISTA

1597

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 2558/88

Em 24 de 11 de 19 88

Protocolista

GAB

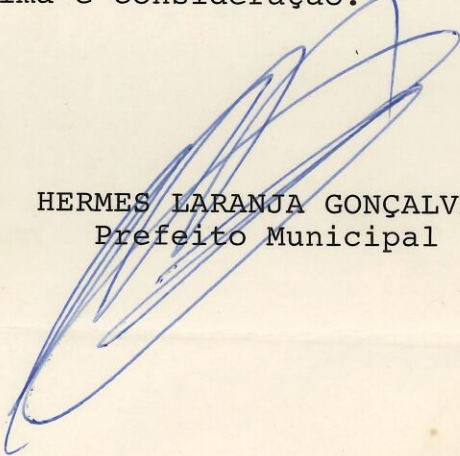
OF. Nº 1023

Vitória, 14 de novembro de 1 988.

Senhor Presidente:

Ao acusar o recebimento do ofício nº 727, datado de 03 de agosto do ano em curso, informo a V. Exa. que a área de lazer que esse Legislativo pretende denominar de "Luciana Medeiros", através do Autógrafo de Lei nº 3.782/88, está situada em condomínio particular.

Reitero-lhe, na oportunidade, os meus protestos de estima e consideração.



HERMES LARANJA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.
Vereador José Roberto Zanoni
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital

Proc. SEMAD/59.068/88
/ccmt.

OP



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexado ao Processo N.º 2558/88

Jo Autocelo -
faz informar sobre o Termi-
nos do processo que contém o
Judgmento de Lei n.º 3.782/88.
Em 04-11-88

Sr. Superintendente,
Informo a V.ª que o
Projeto de Lei, em foi protocolado sob o
n.º 1593/87, encontra-se com o vencedor -
autor Gibson Muniz.

Em 24-11-88

LP Rocha

Protocolista

Jo Gleinete do Senado Gibson Muniz -
solicitando devolução do
processo.

Em 25-11-88

[Signature]

Jo A. Presidente -
faz encaminhamento e, determi-
nação.

Em 13-12-88

[Signature]

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Ao Sr. Superintendente,

Adote-se as providências Legais necessárias ao
atendimento.

13.12.88

JOSÉ ROBERTO ZANONI

PRESIDENTE

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

H. Superintendente

Informo a V. S.ª que o Excmo. Senador
nada tem a opin. de que com poderes
o Sr. Senador no presente processo.

Em 15-12-88

del

Ao Sr. Presidente, consultando sobre a
conveniência de arquivar o presente processo.
Em 23-12-88

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Ao Sr. Superintendente,

Solicitando que o processo seja encaminhado ao
Procurador para informar quais as providências legais a serem adotadas,
para tramitação do mesmo.

JOSÉ ROBERTO ZANONI

PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Proc. 2558/88

João S. Quevedo.

para informar

Em 28-12-88

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Se. Superintendente,

O GAB. Of. 1023 de 14.11.88, constitui-se documento público e, portanto, merece fé. O Sr. Prefeito é responsável pelo que está informando.

O projeto de lei ao qual faz alusão deverá ser arquivado com a ausência da Comissão de Justiça, tendo em vista que o legislativo não poderá legislar sobre denominação de próprios particulares.

Todavia, se a declaração do Sr. Prefeito não convencer o plenário, poderá baixá-la em diligência para averiguar-se a veracidade dos fatos.

Em 28/12/88.

PROCURADOR GERAL DA CÂMARA

João S. Presidente.

com a informação do Sr. Quevedo.

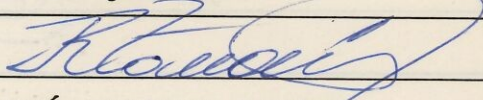
Em 29-12-88

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Ao Sr. Superintendente,

Autorizo o arquivamento do Processo.

Em 30.12.88

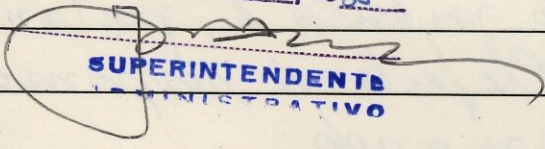


JOSÉ ROBERTO ZANONI

PRESIDENTE

ARQUIVE - SE

EM 30/12/1988



SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO